



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 33/2023
RESULTADO FINAL DO EDITAL SIMPLIFICADO PRAPE 13/2023

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final do Edital Simplificado PRAPE 13/2023**.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item 12.1, do Edital PRAPE 13/2023, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados e aptos para assinatura do termo de compromisso os discentes com status **DEFERIDO**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em **Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso**.

O prazo para assinatura do termo de compromisso é:
28/07/2023 (a partir de 12h) a 31/07/2023.

Os discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

DO ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o(a) discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do [COMUNICADO PRAPE/SRU Nº 01/2022](#).

O acesso estará liberado a partir do dia seguinte da assinatura do Termo de Compromisso, por meio da digitação do número de matrícula na catraca de entrada do Restaurante Universitário.

SOBRE A CONTEMPLAÇÃO PARA JOÃO PESSOA (CAMPUS I) E AREIA (CAMPUS II)

Considerando que as atividades dos restaurantes universitários nos campi I e II estão suspensas, em virtude do processo licitatório para contratação de empresa, a convocação para assinatura do termo de compromisso será publicada em outro comunicado após a reabertura dos respectivos restaurantes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida neste resultado final.

João Pessoa, 27 de julho de 2023.

Igor Araújo Alves
Pró-Reitor da PRAPE (em exercício)